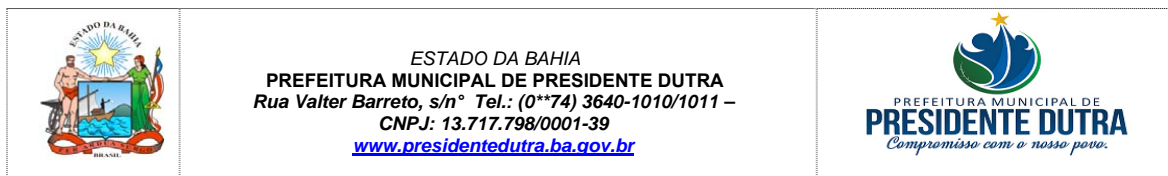




### Lei



LEI Nº 0136/2021

“Dispõe sobre denominação de Posto de Saúde localizado no povoado de Barro Branco, Município de Presidente Dutra-BA”.

Estou propondo para esse Posto de Saúde o nome da saudosa cidadã Merandolina Rosa dos Santos “Mãe Meranda” (in memorian).

O Prefeito do Município de Presidente Dutra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art.1º**- Passa a denominar-se “**POSTO DE SAÚDE MÃE MERANDA**”, o Posto de Saúde, localizado no Povoado de Barro Branco, no Município de Presidente Dutra, Bahia.

**Art.2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do Posto de Saúde, conforme acima descrito.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 26 de abril de 2021.**

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.